PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI 2139/2003

" DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A VILA VICENTINA DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO DE ABAETÉ "

O Povo do Município de Abaeté , por seus representantes legais, aprovou e eu Prefeito Municipal em seu nome sanciono a seguinte Lei :

Art. 1° - Esta Lei tem como objetivo declarar de utilidade pública a Vila Vicentina da Sociedade São Vicente de Paulo de Abaeté –MG.

Art. 2° - Fica declarado de Utilidade Pública, a VILA VICENTINA DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO DE ABAETÉ, com sede em Abaeté –MG, sito à Rua 13 de maio, n° 828, Centro , inscrita no CNPJ/MF sob o n° 04.128.949/0001-22.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em na data de sua publicação .

Prefeitura Municipal de Abaeté, aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e três (24/06/2003).

ANTÔNIO CARLOS LATALISA FRANÇA
Prefeito Municipal de Abaeté

ANGELA MARIA DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração